

QUINTO TERMO ADITIVO Nº 417/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 261/2020.

QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 13/11/2020, PROCESSO Nº 2022006292 (eletrônico).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

NEFROVITA – TRANSPLANTE RENAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.077.619/0001-04, com sede na Rua 137, nº 556, 1º andar, Sala 101, Edifício Alvorada, Setor Marista, nesta Capital do Estado de Goiás, CEP: 74.170-120, neste ato representada o pelo Sr. Jalles Martins Arruda Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.556.841-53, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**..

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 261/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada na realização de transplantes renais e serviços médicos clínicos e cirúrgicos, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022006292 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 261/2020**), aditivado pelo **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Quarto Termo Aditivo nº 039/2024**, permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global, fixo e estimado de R\$ R\$ 1.840.316,11 (um milhão, oitocentos e quarenta mil, trezentos e dezesseis reais e onze centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/11/2024 e findando-se em 12/11/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022006292 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 07 dia(s) do mês de novembro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**NEFROVITA – TRANSPLANTE RENAL LTDA
JALLES MARTINS ARRUDA FILHO
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA AO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 417/2024.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na realização de transplantes renais e serviços médicos clínicos e cirúrgicos, nos âmbitos ambulatorial e hospitalar, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 024/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH e o Estado de Goiás, por meio da sua Secretaria Estadual de Saúde, visando atendimento e cumprimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG

LOTE 01 - SERVIÇOS MÉDICOS EM TRANSPLANTES RENAIIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	80%	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	TRANSPLANTES RENAIIS INTERVIVOS	02	R\$ 6.373,77	R\$ 5.099,02	R\$ 22.945,57	R\$ 275.346,86
02	NEFROURETERECTOMIA UNILATERAL PARA TRANSPLANTE	02	R\$ 1.130,34	R\$ 904,27	R\$ 4.069,22	R\$ 48.830,69
03	TRANSPLANTES RENAIIS DOADOR CADÁVER	06	R\$ 8.289,56	R\$ 6.631,65	R\$ 89.527,25	R\$ 1.074.326,98
04	RETIRADA UNI/BILATERAL DE RIM (DOADOR FALECIDO)	01	R\$ 1.170,00	R\$ 936,00	R\$ 2.106,00	R\$ 25.272,00
05	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS – TRANSPLANTE DE RIM – PÓS TRANSPLANTE CRÍTICO	68	R\$ 35,43	R\$ 28,34	R\$ 4.336,63	R\$ 52.039,58
06	SERVIÇO AMBULATORIAL	125	R\$ 135,00	R\$ 108,00	R\$ 30.375,00	R\$ 364.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:						R\$ 1.840.316,11

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

NEFROVITA – TRANSPLANTE RENAL LTDA
JALLES MARTINS ARRUDA FILHO
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

5º TERMO ADITIVO Nº 417/2024 - NEFROVITA

Código do documento e6f7dc7fedd3a0f3788c2c45c5e30b58

Hash do documento (SHA256): 5e7b5bc290d2fbc7e3327bc2ad371520c88c5c9014bcb061d9e3a301a5eb220b




 **JALLES MARTINS ARRUDA FILHO**
jallesarruda@protonmail.com
NEFROVITA - TRANSPLANTE RENAL LTDA
SÓCIO


QUI, 07 de NOV de 2024 às 19:33
Código verificador:
ba909a5a7c1c760ad7099ff05731495f

 **ROBERTA BERNARDO MALTA**
roberta.bernardo@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEX, 08 de NOV de 2024 às 09:27
Código verificador:
c20624c8964a8572f990cd5cb047454c

 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEX, 08 de NOV de 2024 às 15:26
Código verificador:
c01cf800f38327d4205569f12b78c8a1

 **NÚBIA VIRGINIA BORGES**
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEG, 11 de NOV de 2024 às 09:39
Código verificador:
3875fe8f86be26f863a049eebf3f9950

 **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEG, 11 de NOV de 2024 às 20:32
Código verificador:
7be61a8ac763a74e5fc87d0dfb7f200a

Logs

QUI, 07 de NOV de
2024 às 17:12

Operador **ERIKA SILVA** criou este documento número e6f7dc7fedd3a0f3788c2c45c5e30b58

QUI, 07 de NOV de
2024 às 17:13

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **JALLES MARTINS ARRUDA FILHO**, assinando pela empresa **NEFROVITA - TRANSPLANTE RENAL LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **jallesarruda@protonmail.com**

QUI, 07 de NOV de
2024 às 19:33

JALLES MARTINS ARRUDA FILHO assinou este documento pela empresa **NEFROVITA - TRANSPLANTE RENAL LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.9.19.88

SEX, 08 de NOV de
2024 às 08:15

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**

SEX, 08 de NOV de
2024 às 08:15

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 08 de NOV de
2024 às 08:15

Operador **JOÃO MACEDO** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 08 de NOV de
2024 às 09:27

ROBERTA BERNARDO MALTA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 08 de NOV de
2024 às 15:26

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

SEG, 11 de NOV de
2024 às 09:39

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 11 de NOV de
2024 às 09:39

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 11 de NOV de
2024 às 10:31

Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 11 de NOV de
2024 às 20:32

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212
